



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 088/2025

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 17/2025, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para receber imóvel em doação e dá outras providências”, em atenção ao inciso IX, do artigo 19, da Lei Orgânica do Município, por ser tratar de doação pura e simples.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CFBE-A750-85FA-F36D> e informe o código CFBE-A750-85FA-F36D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFBE-A750-85FA-F36D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 12/02/2025 11:12:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CFBE-A750-85FA-F36D>

